



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 600/2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 07 de julho do ano em curso, as férias da professora **Ana Cristina Fermino Soares**, matrícula SIAPE nº1299507, programadas para usufruir no período de 06/07 a 25/07/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/09/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 03 de julho de 2015.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor